



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 19 de outubro de 2020.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020.

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V.Sas. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8)	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1.1	SICAF + CNDT
8.1.2	Comprovação de boa situação financeira – anexo III
8.1.3	Regularidade com o CREA – pessoa Jurídica
8.1.4	Regularidade com o CREA – pessoa Física
8.1.5	Contrato de prestação de serviços
8.1.6	Atestado de capacidade técnica
8.1.7	CAT
8.1.8	Declaração formal de dispensa – anexo V.1
8.1.9	Declaração unificada – anexo VI

78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EIRELI

Av. Tancredo Neves, 3257 - A
Conjunto B - CEP: 85.867-000
FOZ DO IGUAÇU - PR

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials "BIS".

Adriana Colombelli
RG Nº 4.661.901-3 SSP/PR
Procuradora

Handwritten signature.

Handwritten signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 679-P

Folha: 100/103

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ITAVEL
SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI EM FAVOR DE
MARCELO COLOMBELLI E OUTRA, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA.**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, (11/03/2020), nesta cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Kaue Afonso Elias, Escrevente compareceu, como Outorgante: **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Tancredo Neves, nº. 3257-A, Conjunto B, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **78.106.754/0001-18**, com o Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 4160068103-7 em sessão de 17/12/1999, e demais alterações, inclusive a Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI com Consolidação do Ato Constitutivo arquivada na mesma Junta Comercial sob nº. 20181118416, em sessão de 15/03/2018, constando como sendo o último arquivamento nos termos da Certidão Simplificada expedida em data de 26/02/2020 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, estando os mencionados documentos arquivados nestas Notas nas pastas 241-CS, fls. 97/101 e 282-CS, fls. 172, neste ato representada por seu titular, o Sr. **INACIO COLOMBELLI**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 312.904-7 expedida pela SESP/PR, em data de 06/12/2002, inscrito no CPF/MF sob nº. 003.351.509-34, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº. 3257, Porto Belo, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, a presente reconhecida como a própria e capaz para o ato, à vista dos documentos de identificação apresentados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. E aí, pela Outorgante na pessoa de seu titular, no uso das atribuições legais que lhe cofere, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **MARCELO COLOMBELLI**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. **4.661.972-2** expedida pela **SESP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº. **874.571.139-91**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº. 3257, Conjunto B, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, e a Sra. **ADRIANA COLOMBELLI**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. **4.661.901-3** expedida pela **SESP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº. **963.354.169-72**, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, nº. 785, centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, aos quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em **conjunto ou separadamente**, comprar, prometer comprar, receber em doação com ou sem reserva de usufruto vitalício, ou sob qualquer forma e título adquirir imóveis, rurais e ou urbanos, pelo preço, prazo e condições que convencionar, referente a serviços prestados pela Pessoa Jurídica Outorgante, assinar escrituras públicas de quaisquer naturezas, inclusive contrato particular de compromisso de compra e venda; receber



MS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE
FOZ DO IGUAÇU
OBS: O selo de autenticidade do
FUNARPEN foi aplicado na última
folha do documento.

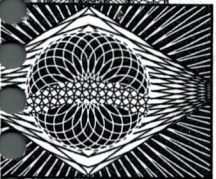
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 53, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3628-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente
com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em
conformidade com a Lei Estadual n.º 13228/2001, Art. 9º
§ 1º, 2º e 3º. "0051" Em Teste da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 04 de setembro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Eliana do Prado Santos
Escrivente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabellião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 679-P

Folha: 100/103

posse, jus, domínio, direitos e ações; pagar o preço; receber quitação, prestar declarações, firmar compromissos, concordar ou discordar com cláusulas e condições, representar a Outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias; Serviços Notariais e Registrais, requerendo, alegando, promovendo e praticando o que preciso for; inclusive averbações, cancelamentos, registros e matrículas; pagar taxas, impostos e emolumentos, fazer e assinar requerimentos; juntar e/ou retirar documentos; prestar declarações, inclusive as previstas na Lei Federal 7.433/85, Decreto Lei nº. 93.240/86 e ainda à Lei nº. 9278/86; Outorga-lhe ainda poderes para em nome da pessoa jurídica Outorgante adquirir, comercializar, prestar serviços, à vista ou à prazo; pactuar preços, prazos, multas, modo local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber quaisquer quantias devidas, seja por contratos ou títulos, podendo promover cobranças amigável ou judicialmente de todos os seus devedores; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los; com os poderes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para o foro em geral, em qualquer Juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias; receber, pagar, passar recibos, dar e receber quitações, totais ou parciais, firmar contratos públicos ou particulares de qualquer natureza, exceto os que sejam contraditórios ao objeto social da empresa; firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito, perante quaisquer estabelecimentos bancários, em especial junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, Cooperativas de Crédito, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - SICREDI Vanguarda PR/SP/RJ, Sistema de Crédito Cooperativo do Brasil - SICOOB e demais Instituições Financeiras, inclusive BNDES e BRDE; utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários, em especial os já mencionados; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contraordens; reconhecer saldos; emitir, assinar endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de cambio, notas promissórias, faturas, borderôs, duplicatas e demais títulos de crédito; resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e despedir funcionários, estipular salários e demais condições; assinar carteiras e contratos de trabalho; representar perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, em especial junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, suas franquias, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Juntas Comerciais e onde mais preciso for; tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários, e requerimentos, prestando declarações e esclarecimentos; confere ainda poderes para representa-la junto ao DETRAN, podendo vender, comprar, onerar, quitar e transferir quaisquer veículos em nome da pessoa jurídica, podendo aceitar avaliações, avaliar e prestar



 **2º TABELIONATO DE NOTAS**
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente
com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em
conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º.
§ 1º, 2º e 3º. *0051. Em Teste da Verdade.
Foz do Iguaçu, PR, 04 de setembro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Eliana do Prado Santos
Escrivente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 679-P

Folha: 100/103

fiança, podendo receber, anuir, garantir e transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações, fazer acertos e acordos, de quaisquer bens móveis que estejam ou venham a estar em nome e da parte dela Outorgante, assinar requerimentos, guias e demais papéis, pagar taxas, multas e outros encargos, entregar documentos, apresentar, retirar e assinar os documentos necessário; representá-la perante repartições públicas em geral, inclusive junto ao DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Aduanas, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de Veículos, quaisquer Departamentos de Polícia, inclusive Polícia Federal, Estadual, Militar, Civil, Rodoviária, Guarda Municipal, Instituições Financeiras e onde mais for necessário, neles podendo requerer e assinar o que for necessário, desembaraçar quaisquer tipos de papéis e documentos, pagar taxas, guias e emolumentos, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibos e quitações; requerer, apresentar e assinar documentos e papeis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA; requerer certidões, vistorias, emplacements, licenciamentos e liberações, solicitar quitações, liberações e baixas. Enfim, podendo praticarem todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. Prazo de validade: Indeterminado. A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, a qualificação dos mandatários, o prazo, a possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. Fica ciente a parte de que cessa esta procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). OS Outorgados ao utilizarem o presente deverão se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que os mesmos responderão por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Em atendimento ao Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, foi realizada consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, na data de hoje, cujos resultados foram NEGATIVO, códigos HASH nº 7eff.deee. d9a8.902b. 3943.b81d. daf6.08bd. 9664.e941. **Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça.** Lavrada mediante declarações de exclusiva responsabilidade da Outorgante quanto ao objeto, descrição, finalidade e propriedade/titularidade dos bens e direitos eventualmente referidos neste ato, alertado outrossim que quando da utilização desta procuração deverão ser apresentados os documentos comprobatórios da titularidade ou domínio dos direitos ou bens eventualmente aqui aludidos. Assim o disse, do que dou fé. Revisado por Kaue. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração nos termos da minuta apresentada que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 1007/2020, em 11/03/2020. Eu, (a.), Kaue Afonso Elias, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Juliane Guimaraes Pinheiro, Tabeliã Substituta que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$76,16 -



2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

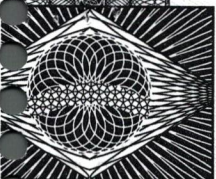
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual n.º 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º. *0051* Em Teste da Verdade.
Foz do Iguaçu, PR, 04 de setembro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Eliana do Prado Santos
Escrivente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 679-P

Folha: 100/103

VRC 394,62, Funrejus: R\$19,04 , Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$3,81, ISSQN: R\$3,17 - Total: R\$102,98. Selo Digital Nº zbzLK.C4XZk.IvzHN, Controle: fnHND.IXLkv. Foz do Iguaçu-PR, 11 de março de 2020. (aa.) INACIO COLOMBELLI, Representante. Juliane Guimaraes Pinheiro, Tabeliã Substituta.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Anderson Douglas Longen, Anderson Douglas Longen, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº my da Verdade

Foz do Iguaçu-PR, 11 de março de 2020

Anderson Douglas Longen
Escrevente

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
zbzLK.C4XZk.IvzHN
fnHND.IXLkv
<http://funarpen.com.br>



05



Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSP84215

2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-7845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, 100517. Em Testº _____ da Verdade.

Foz do Iguaçu, PR, 04 de setembro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Eliana do Prado Santos
Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.661.901-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.661.901-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/05/2019

NOME: ADRIANA COLOMBELLI

FILIAÇÃO: INACIO COLOMBELLI
GLEUZA ZEM COLOMBELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, DA SEDE
C.NASC=43217, LIVRO=39, FOLHA=464

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dorrelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, "0051". Em Teste da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 25 de agosto de 2020.

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira - Escrevente



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
963.354.169-72

Nome
ADRIANA COLOMBELLI

Nascimento
05/12/1974

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Dezembro/2003

CORREIOS
www.correios.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dorrelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, "0051". Em Teste da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 25 de agosto de 2020.

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira - Escrevente



Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira
Escrevente

BIS

Paul

[Handwritten mark]

3001910179



18.554.252-2

18.554.252-2

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.661.972-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.661.972-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/10/2018

NOME: MARCELO COLOMBELLI

FILIAÇÃO: INACIO COLOMBELLI
GLEUZA ZEM COLOMBELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, STA QUITERIA
C.CAS=228, LIVRO=228B, FOLHA=132

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001 Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, "0051". Em Teste da Verdade.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de setembro de 2020.

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira - Escrevente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

874 571 139 91

NOME COMPLETO

MARCELO COLOMBELLI

NASCIMENTO

02.06.72.

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001 Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, "0051". Em Teste da Verdade.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de setembro de 2020.

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira - Escrevente

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira
Escrevente

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

0910100-4

17 106 191

DRF CURITIBA

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

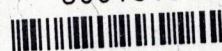
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001 Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, "0051". Em Teste da Verdade.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de setembro de 2020.

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira - Escrevente

3001818627



18.067.712-3

18.067.712-3

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 78.106.754/0001-18
Razão Social: ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:
AVENIDA TANCREDO NEVES, 3257-A - CONJUNTO B - Foz do Iguaçu / Paraná

B/S

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/10/2020 10:50

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.106.754/0001-18
Razão Social: ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI
Nome Fantasia: ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/03/2021
FGTS	Validade:	29/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/12/2020
Receita Municipal	Validade:	23/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

B/S

Rel

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/10/2020 10:50

1 de 1

CPF: 003.351.509-34 Nome: INACIO COLOMBELLI

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.106.754/0001-18

Certidão nº: 17853919/2020

Expedição: 03/08/2020, às 08:56:50

Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.106.754/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA



À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço patrimonial do último exercício social.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice Liquidez geral (ILG) $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	15.735.422,75 / 4.615.353,98	= 3,41
Índice Liquidez corrente (ILC) $ILC = AC / PC$	12.300.065,56 / 4.424.730,90	= 2,78
Índice Solvência Geral (ISG) $ISG = AT / (PC + ELP)$	18.886.207,84 / 4.615.353,98	= 4,09
Índice de Endividamento Total (IEG) $IEG = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	4.615.353,98 / 18.886.207,84	= 0,24

AC - ativocirculante;
AT - ativototal;
PC - passivocirculante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo;
AP - ativo permanente

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Declaramos ainda que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

Dois Vizinhos, 19 de outubro de 2020.


Adriana Colombelli
CPF: 963.354.169-72
Procuradora


Marwan Younes
CRC - PR 065078o3 - RG: 9901787-2
SSP/PR
Contador

78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EIRELI

Av. Tancredo Neves, 3257 - A
Conjunto B - CEP: 85.867-000

FOZ DO IGUAÇU - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 111762/2020

Validade: 03/11/2020

Razão Social: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - EIRELI

CNPJ: 78106754000118

Num. Registro: 8709

Registrada desde : 11/01/1988

Capital Social: R\$ 7.000.000,00

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 3257 SALA A CONJUNTO B

Município/Estado: FOZ DO IGUAÇU-PR

CEP: 85867000

Objetivo Social:

Prestação de serviços de terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes, pavimentação poliédrica, pavimentação asfáltica, obras complementares, obras de arte especiais, ajardinamento de rodovias e pátios, serviços de estabilização de taludes, locação de máquinas e equipamentos, realizar a pesquisa, a lavra, a exploração e aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional, extração, britamento e comércio de pedras britadas, areia e pó de basalto, a usinagem de concreto asfáltico, comércio de materiais de construção, e transporte rodoviário de cargas.

Restrição de Atividade : Às demais áreas não contempladas pelo(s) seu(s) Responsável(eis) técnico(s).

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCELO COLOMBELLI

Carteira: PR-29025/D

Data de Expedição: 03/02/1997

Desde: 21/06/1996 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 09/02/2001

Desde: 10/02/2001 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 263838/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/09/2020 16:27:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



B/S

Bel

h.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91638/2020**

Validade: 30/01/2021

Nome Civil: MARCELO COLOMBELLI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-29025/D

Registro Nacional : 1704554110

Registrado(a) desde : 03/02/1997

Filiação : INACIO COLOMBELLI

GLEUZA ZEM COLOMBELLI

Data de Nascimento : 02/06/1972

Carteira de Identidade : 4.661.972-2

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 87457113991

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 02/02/1996

Diplomação : 02/02/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

8709 - ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - EIRELI

Desde: 10/02/2001 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

52393 - PEDREIRA BRITAFOZ LTDA

Desde: 23/02/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

67725 - CONSÓRCIO ITAVEL RC ELETROMIL

Desde: 16/11/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215092/2020.

Emitida via Internet em 03/08/2020 09:01:27



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B.S



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem de um lado a empresa **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, n.º 3257-A, Conjunto B, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 78.106.754./0001-18, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Inácio Colombelli, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 312.904-7 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF do MF sob n.º 003.351.509-34, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, n.º 4921, ap. 1001, Batel, CEP 80240-010 – Curitiba –PR., de ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **Marcelo Colombelli**, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil habilitado junto ao CREA-PR, conforme cartão de registro definitivo n.º 29025/D, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na R. Jorge Sanwais, n.º 1523, ap. 201, Centro, CEP 85852-150, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.661.972-2 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF do MF sob n.º 874.571.139-91, de ora em diante denominado de **CONTRATADO**, tem justos e contratados o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O CONTRATANTE acima qualificado tem justo e acertado com o CONTRATADO, a contratação da prestação de serviços autônomos de Engenheiro Civil, os quais serão executados sem exclusividade, podendo o CONTRATADO realizar qualquer outra atividade de prestação de serviços conjuntamente, desde que a atividade não apresente concorrência direta com a empresa da CONTRATANTE, e serão realizados diariamente com no mínimo 4 horas de expediente, em horário estabelecido exclusivamente pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

Para os serviços mencionados acima, o CONTRATADO, receberá da CONTRATANTE, rendimento mínimo mensal equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigente no país a serem pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços contra apresentação do respectivo recibo de pagamento de autônomo (RPA).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente contrato é feito por prazo indeterminado, iniciando-se em 01-12-2006, sendo que o CONTRATADO, já é responsável técnico da CONTRATANTE, desde 21-06-1996, conforme Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-PR, podendo ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, bastando para isso a comunicação por escrito da não intenção de manter o presente contrato com antecedência prévia de 30 (trinta) dias corridos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VÍNCULO

Declara desde já o CONTRATADO ter ciência e conhecimento do trabalho que será realizado e que o presente contrato é vinculado à responsabilidade técnica.



2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (41) 3028-7825 - atendimento@notasfoz.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com o selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual n.º 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º. Em Teste da Verdade.

Foz do Iguaçu, PR, 05 de outubro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Eliana do Prado Santos
Escrivente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE
FOZ DO IGUAÇU

OBS: O selo de autenticidade do
FUNARPEN foi aplicado na última
folha do documento.



CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS

O Contratante será responsável de acordo com a Lei, pelo recolhimento da Contribuição previdenciária a razão de 20% sobre a remuneração paga ao Contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DESPESAS DE DESLOCAMENTO

Havendo necessidade de deslocamento do CONTRATADO para obras da CONTRATANTE localizadas fora do município de Foz do Iguaçu, obriga-se a CONTRATANTE a reembolsar todas as despesas oriundas de viagens e hospedagens.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Elegem de comum acordo o foro da comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundos deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto está inserido neste instrumento de contrato, datam, lavram e assinam na presença de 2 (duas) testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos seus termos.

Foz do Iguaçu PR., 01 de dezembro de 2006.

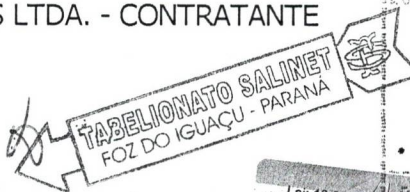
ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA. - CONTRATANTE

MARCELO COLOMBELLI - CONTRATADO

Testemunhas

Nome: Leonildo Nunes Alecrim
RG: 4.843.977-2

Nome: Ângelo A. Finatto
RG: 4.154.437-6



M.S

Bel

K.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cx.p: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, II e § 3º 0069. Em Teste _____ da Verdade.

Foz do Iguaçu, PR, 05 de outubro de 2020.

Elisiana de Prado Santos - ESCRIVENTE

Eliana do Prado Santos
Escrevente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos que a Empresa **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 78.106.754/0001-18, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 3257A, Conjunto B, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR; executou os serviços abaixo relacionados, dentro das exigências contratuais e normas técnicas aplicáveis, e cumprindo o cronograma previsto.

- **ART nº 20110422483**
- **Contrato nº: 181/2010**
- **Local da Obra: Diversas ruas do município no Centro e Vila Maracanã**
- **Valor Contratual: R\$ 4.354.299,15**
- **Valor Executado: R\$ 2.802.515,34**
- **Data de início: 12/12/2010**
- **Data término: 06/09/2011**
- **Responsável Técnico:**

Eng Civil MARCELO COLOMBELLI – CREA Nº PR- 29025 / D

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACAS		
Placa de Obra – (4,00 x 2,00m)	Ud	2,00
Placa de Obra – (0,75 x 1,50m)	Ud	2,00
DEMOLIÇÕES		
Demolição Mecânica do Pavimento	M³	666,42
BASE/SUB-BASE		

bis Bel

St

St

St



2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente
com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em
conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º,
2º e 3º. 00666. Em Teste da Verdade

Foz do Iguaçu-PR, 05 de outubro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Eliana do Prado Santos
Escrivente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE
FOZ DO IGUAÇU
OBS: O selo de autenticidade do
FUNARPEN foi aplicado na última
folha do documento.

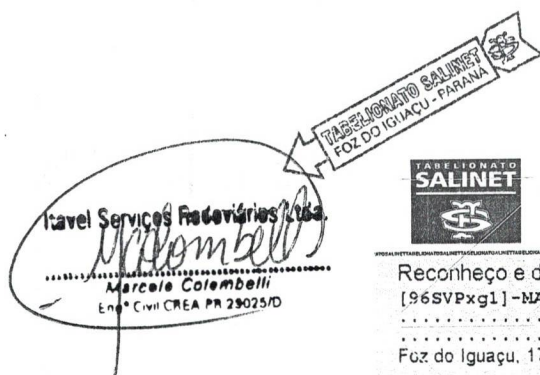
Sub-Base de Macadame Seco	M ³	333,21
Base de Brita Graduada	M ³	333,21
REVESTIMENTO		
Limpeza e Lavagem de Pista	M ²	124.597,76
Pintura de Ligação com Emulsão	M ²	249.195,53
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	T	9.344,83
Reperfilamento em CBUQ	T	3.277,46
Fresagem	M ³	65,01
Pintura de Faixas – Brancas	M ²	4.926,01



Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2012.

Engº Ruberlei Santiago Domingues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Obras

Engº. Luiz Roberto Volpi
Diretor do Departamento de Pavimentação



1º Tabelionato de Notas e Protesto
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2601
e-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma de [96SVPxg1]-MARCELO COLOMBELLI

Foz do Iguaçu, 17 de Maio de 2012 - às 16:59:25 horas

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

VÂNIA DO LAGO - ESCRIVENTE-@

Valido somente com selo FUNARPEN Lei 3.329 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS
EFH57343

TABELIONATO DE NOTAS
Vânia do Lago
ESCRIVENTE

Atestado de execução de obras – folha 02

8176.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, 2º e 3º, 0069. Em Teste da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 05 de outubro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Lei: 13.228 de 2001
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSR05327

FOZ DO IGUAÇU-PR

Eliana do Prado Santos
Escrivente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8176/2012

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO COLOMBELLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO COLOMBELLI**

RNP: **1704554110**

Registro: **PR-29025/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20110422483** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/02/2011** Baixada em: **21/05/2012** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU** CNPJ: **76.206.606/0001-40**

Rua: **PC GETULIO VARGAS** Nº: **280**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85851-340**

Contrato: **CONTRATO N 181/2010** celebrado em **12/12/2010**

Valor do contrato: **R\$ 435.429,92** Tipo de contratação: **Não informado**

Dimensão: **198.532,09** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS LOCAIS** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85850-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **12/12/2010** Conclusão efetiva: **06/09/2011**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

1. DEMOLIÇÕES

1.1 DEMOLIÇÃO MECÂNICA DO PAVIMENTO - 1.191,18 M3

2 BASE/SUB-BASE

2.1 SUB-BASE

2.1.1 SUB-BASE DE MACADAME SECO - 595,59 M3

2.2 BASE

2.2.1 BASE DE BRITA GRADUADA - 595,59 M3

3. REVESTIMENTO

3.1 SERVIÇOS INICIAIS

3.1.1 LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA - 198.532,09 M2

3.2 PINTURA

3.2.1 PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO - 397.064,18 M2

3.3 USINADO

3.3.1 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) - 14.889,90 T

3.3.2 REPERFILAMENTO EM C.B.U.Q. - 4.963,30 T

4. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

4.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

4.1.1. PINTURA DE FAIXAS (BRANCAS) - 3.970,64 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 006.500, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8176/2012

06/10/2020 10:20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8176/2012

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 199077/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



 M/S





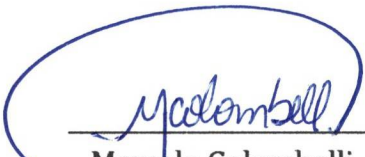


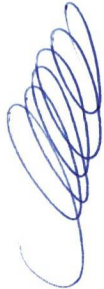
ANEXO V.1 DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA



A empresa ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 78.106.754/0001-18, juntamente com seu representante técnico Sr. Marcelo Colombelli, CPF nº 874.571.139-91, devidamente habilitado junto ao CREA PR – 29025/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 031/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos, 19 de outubro de 2020.


Marcelo Colombelli
CPF: 874.571.139-91 - CREA PR – 29025/D
Procurador/ Responsável técnico

 M.S.

78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EIRELI

Av. Tancredo Neves, 3257 - A
Conjunto B - CEP: 85.867-000
FOZ DO IGUAÇU - PR

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020



Empresa: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI
CNPJ: 78.106.754/0001-18
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 3257 SALA A – ITAIPU B
Responsável legal: ADRIANA COLOMBELLI
CPF: 963.354.169-72

1- O senhor MARCELO COLOMBELLI CPF nº 874.571.139-91 CREA nº PR-29025/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU ou outro do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU ou outro do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART/RRT ou documento equivalente de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que NÃO EMPREGAMOS menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer COMUNICAÇÃO FUTURA referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tecnico@britafoz.com.br / gerencia@britafoz.com.br
Telefone: (45) 3577-6767 – Marcelo ou Karen

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO – Declaro que apresentarei o Diário de Obras assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o Senhor CLEIR MENEZES DE SALES BEZERRA inscrito no CPF sob o nº 778.344.701-59, RG nº 000927784, número de telefone fixo (45) 99997-1011;

13 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Dois Vizinhos, 19 de outubro de 2020



B.S

Adriana Colombelli

RG: 4.661.901-3 SSP/PR

Procuradora

78.106.754/0001-18

ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EIRELI

Av. Tancredo Neves, 3257 - A

Conjunto B - CEP: 85.867-000

FOZ DO IGUAÇU - PR

Marcelo Colombelli

CREA - PR-29025/D

Responsável técnico

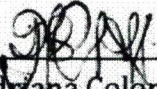
ANEXO II
TERMO DE RENÚNCIA



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de Tomada de Preços nº 031/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Dois Vizinhos, 19 de outubro de 2020.


Adriana Colombelli
RG: 4.661.901-3 SSP/ PR
Procuradora

BIS



PROPOSTA DE PREÇOS

Dois Vizinhos, 19 de outubro de 2020.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020.

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V.Sas. NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS.

ITEM 10	DESCRIÇÃO
10.1	CARTA PROPOSTA
a)	PLANILHA DE SERVIÇOS
b)	DECLARAÇÃO DE VALORES
c)	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
d)	BDI


Marcelo Colombelli
RG Nº 4.661.972-2 SSP/PR
Procurador

MIS


nel

78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EIRELI

Av. Tancredo Neves, 3257 - A
Conjunto B - CEP: 85.867-000
FOZ DO IGUAÇU - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.106.754/0001-18

Fornecedor: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI

Endereço: AV. TANCREDO NEVES 3257 SALA A - ITAIPUB - FZD DO IGUAÇU/PR - CEP 85867-318

PR - CEP 85867-318

Inscrição Estadual: 90501652-02

Contador: WALMOR KLEBER

Benrepresentante: MARCELO COLOMBELLI

CPF: 874.571.139-91

Endereço representante: AV TANCRETO NEVES 3257 SALA A - ITAIPUB - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85.86-7-3

E-mail representante: GERENCIA@BRITAFZ.COM.BR

Banco: 748 - BANSICRED

Agência: 710 - SICREDI - FOZ DO IGUAÇU/PR

Conta: 34950-1

RG: 4.661.972-2

Telefone representante:

Data de abertura: 19/10/2020

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	1,00	LIN	363.744,68	PRÓPRIA	363.713,64	363.713,64

001	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA
-----	--

Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma de serviços. BD, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Tipo de Obra: Pavimentação - Recapeamento asfáltico

Local da Obra: 1 - Rua Carlos Assman (trecho: entre as Ruas Benjamin Peretto e Rua

Professor Stevão Skorek);

2 - Rua Souza Naves (trecho: entre a Rua Presidente Washington Luiz até a

Rua Presidente Castelo Branco);

3 - Rua Presidente Washington Luiz (trecho: entre a Rua Souza Naves até a

Rua Marechal Floriano Peixoto).

Total da área: 5.950,90 m²

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 meses

PREÇO TOTAL DO LOTE : 363.713,64

TOTAL DA PROPOSTA: 363.713,64

78.106.754/0001-18

ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EIRELI

Av. Tancredo Neves, 3257 - A

Conjuntos B - CEP: 85.867-000

EOZ DO IGUACU - PR

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI
CNPJ: 78.106.754/0001-18

CNPJ: 78.106.754/0001-18

3.5





ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS TELEFONE: (45) 3577-4787 CNPJ 78.106.754/0001-18									
Referência:		EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020							
Proponente:		ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI							
Município:		DOIS VIZINHOS/ PR							
Objeto:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO						BDI:	22,22 %
Local da Obra:		VÁRIAS RUAS DA CIDADE DE DOIS VIZINHOS/ PR						LOTE Nº:	ÚNICO
ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO s/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO c/ BDI (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
01 SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 875,00
1.1	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (1,25 X 2,00 m) (INCLUSIVE MADEIRAMENTO PARA FIXAÇÃO)	m²	2,50	286,37	350,00	875,00	
02 TAPA BURACO									R\$ 41.259,80
2.1			LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA, COM SERVIÇOS DE CAPINA, VARREÇÃO, JATO DE AR COMPRIMIDO E LAVAGEM DE PISTA COM JATO DE ALTA PRESSÃO	m²	607,700	2,37	2,90	1.762,33	
2.2			EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	607,700	1,80	1,95	1.185,02	
2.3			CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), TAPA BURACO, COM ESPESURA DE VARIÁVEL MÉDIA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE	m²	30,385	1.008,38	1.230,00	37.373,55	
2.4	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³ x km	911,550	0,84	1,03	938,90	
03 CAPA ASFÁLTICA e = 4,0 CM									R\$ 308.958,58
3.1			LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA, COM SERVIÇOS DE CAPINA, VARREÇÃO, JATO DE AR COMPRIMIDO E LAVAGEM DE PISTA COM JATO DE ALTA PRESSÃO	m²	5.950,900	2,37	2,90	17.257,81	
3.2			EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	5.950,900	1,80	1,95	11.604,26	
3.3			CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), TAPA BURACO, COM ESPESURA DE VARIÁVEL MÉDIA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE	m²	238,036	940,93	1.150,00	273.741,40	
3.4	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³ x km	7.141,080	0,84	1,03	7.355,31	
04 PINTURA DE SINALIZAÇÃO									R\$ 5.875,56
4.1	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (BRANCO)	m²	258,240	15,55	19,00	4.906,56	
4.2	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (AMARELO)	m²	51,000	15,55	19,00	989,00	
05 ENSAIOS TECNOLÓGICOS									R\$ 5.745,00
5.1	5.1	DAER/RS	ENSAIO DE GRANULOMETRIA - MISTURAS BETUMINOSAS (A CADA 200 TON AMOSTRA EM CAMPO)	un	6,000	81,82	100,00	600,00	
5.2	74022/35	DAER/RS	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS (A CADA 200 TON AMOSTRA EM CAMPO)	un	6,000	98,18	120,00	720,00	
5.3	74022/56	SEIL/2016	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO (A CADA 200 TON AMOSTRA EM CAMPO)	un	6,000	40,91	50,00	300,00	
5.4	74022/53	SEIL/2016	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA (A CADA 700 M² DE PAVIMENTO EXECUTADO COM RECOMPOSIÇÃO DE MATERIAL REMOVIDO)	un	9,000	81,36	75,00	675,00	
5.5	7.1	DAER/RS	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA (A CADA 700 M² DE PAVIMENTO EXECUTADO COM RECOMPOSIÇÃO DE MATERIAL REMOVIDO)	un	9,000	40,91	50,00	450,00	
5.6	3.20	DAER/RS	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA	un	1,000	2.454,58	3.000,00	3.000,00	
TOTAL GERAL S/ BDI:									R\$ 297.589,54
TOTAL DO BDI:									R\$ 66.124,40
TOTAL GERAL C/ BDI:									R\$ 363.713,94

DOIS VIZINHOS, 19 DE OUTUBRO 2020.


Marcelo Colombelli
RG: 4.661.901-3 SSP/PR - CREA - PR 28025/D
Responsável Técnico/ Procurador

78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EIRELI

Av. Tancredo Neves, 3257 - A
Conjunto B - CEP: 85.867-000
FOZ DO IGUAÇU - PR

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VALORES



À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2020**

Empresa: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI

CNPJ: 78.106.754/0001-18

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, 3257 – SALA A, ITAIPU B – FOZ DO IGUAÇU/PR

Responsável legal: MARCELO COLOMBELLI

CPF: 874.571.139-91

Lote 1

Valor TOTAL Proposto R\$ **363.713,64 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** correspondente a 100%;

- MÃO-DE-OBRA R\$ 72.742,73 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) correspondente a 20%;
- MATERIAL R\$ 290.970,91 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) correspondente a 80%.

Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes à Mão de Obra e Materiais separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB Nº 971, e posteriores alterações.

Seguindo a legislação municipal Lei nº 1052/2002 o percentual correspondente a Mão de Obra para execução do objeto licitado equivale a no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total orçado pela empresa.

Dois Vizinhos, 19 de outubro de 2020.



Marcelo Colombelli
RG: 4.661.972-2 SSP/PR
Procurador

78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EIRELI
Av. Tancredo Neves, 3257 - A
Conjunto B - CEP: 85.867-000
FOZ DO IGUAÇU - PR

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS TELEFONE: (49) 3517-4787 CNPJ 78.106.754/0001-18									
Referência:	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020								
Proponente:	ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI								
Município:	DOIS VIZINHOS/ PR								
Projeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO								
Local:	VÁRIAS RUAS DA CIDADE DE DOIS VIZINHOS/ PR								
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
GRUPO ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DIAS	PARCELAS (MESES) %			TOTAL DO ITEM	(R\$)	% TOTAL	
			30	60					
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00%						
		R\$	R\$	875,00		875,00	875,00	0,24%	
02	TAPA BURACO	%	50,00%						
		R\$	R\$	20.629,90	R\$	20.629,90	41.259,80	11,34%	
03	CAPA ASFÁLTICA e = 4,0 CM	%	50,00%						
		R\$	R\$	154.979,29	R\$	154.979,29	309.958,58	85,22%	
04	PINTURA DE SINALIZAÇÃO	%	50,00%						
		R\$	R\$	2.937,78	R\$	2.937,78	5.875,56	1,62%	
05	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	%	50,00%						
		R\$	R\$	2.872,50	R\$	2.872,50	5.745,00	1,58%	
FATURAMENTO MENSAL		R\$	182.294,47			R\$	181.419,47		
		%	50,12%				49,88%		
FATURAMENTO MENSAL ACUMULADO		R\$	182.294,47			R\$	363.713,94		
		%	50,12%				100,00%		
TOTAIS						R\$	363.713,94		100%

Dois Vizinhos, 19 de outubro de 2020.

Marcelo Colombelli
Marcelo Colombelli
RG: 4.661.972-2 SSP/PR
Responsável técnico/ Procurador



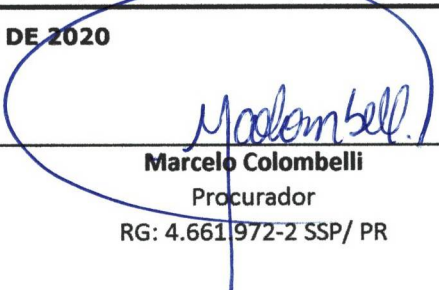
78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EIRELI

Av. Tancredo Neves, 3257 - A
Conjunto B - CEP: 85.867-000
FOZ DO IGUAÇU - PR

ITAVEL
SERVIÇOS RODOVIÁRIOSTEL: (45) 3577-6767
CNPJ: 78.106.754/0001-18**BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS**

EDITAL:	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020	
TOMADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
LOCAL:	VÁRIAS RUAS DA CIDADE DE DOIS VIZINHOS/ PR	
Grupo A	Despesas Indiretas	
A - 1	Administração Central	4,67 %
A - 2	Despesas Financeiras	1,21 %
Total do Grupo A =		5,88 %
Grupo B	Lucro	
B - 1	Seguro de Risco de Engenharia	0,97 %
B - 2	Garantia	0,74 %
B - 3	Lucro	8,69 %
Total do Grupo B =		10,40 %
Grupo C	Tributos	
C - 1	ISS	0,60 %
C - 2	PIS e COFINS	3,65 %
Total do Grupo C =		4,25 %
Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendado pelo Acórdão 2622/2013 TCU, representada pela fórmula abaixo. Fórmula para o cálculo de BDI:		
SEM DESONERAÇÃO: $[(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1 - (PIS+COFINS) - ISS)] - 1$		22,22 %

DOIS VIZINHOS, 19 DE OUTUBRO DE 2020


Marcelo Colombelli

Procurador

RG: 4.661.972-2 SSP/ PR

78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EIRELIAv. Tancredo Neves, 3257 - A
Conjunto B - CEP: 85.867-000

FOZ DO IGUAÇU - PR



Município de Dois Vizinhos

- 1 -



Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 31/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos dezenove dias de outubro de 2020, às 08h00m, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder o recebimento dos envelopes das proponentes interessadas no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 31/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico. Aberta a sessão, se apresentou apenas a proponente ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS EIRELI. Foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura do envelope n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão declarou HABILITADA a proponente ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS EIRELI. E como ninguém se contrapôs à decisão e havia Renúncia expressa quanto aos prazos recursais, em seguida foi aberto o envelope de n.º 2 contendo as propostas de preços da proponente. Os preços propostos foram lidos em voz alta e rubricados pela Comissão de Licitações e pelos presentes. O resultado da classificação esta consignado na tabela em anexo que faz parte integrante deste instrumento. A comissão declara a proponente ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS EIRELI vencedora do certame, com o valor de R\$ 363.713,64 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). A comissão ira respeitar o prazo de 5(cinco) dias para que os interessados possam apresentar recursos/questionamentos e na data de 27 de outubro de 2020, dara andamento ao processo. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

B.S



Município de Dois Vizinhos - 2020
Mapa da Licitação
Tomada de preços 31/2020

Página: 1

Data abertura: 19/10/2020	Data julgamento: 19/10/2020	Data homologação:		
		CNPJ: 78.106.754/0001-18		
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE	UN	1,00	363.713,64 *	
TOTAL DO LOTE			363.713,64 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			0,00	0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				
				363.713,64

0,5

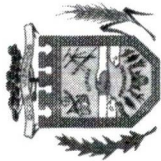
0,5



CNPJ: 78.106.754/0001-18 - ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI

Emitido por: CLAUDINEI SCHREIBER, na versão: 5625 y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
19/10/2020 08:30:25



Município de Dois Vizinhos - 2020
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 31/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1011310-5 ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI									
CNPJ: 78.106.754/0001-18 Telefone: 45 3577 6767 Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001									
001	34045 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA	UN	1,00	Habilitado			363.713,64	363.713,64	*
VALOR TOTAL:							363.713,64		

B.S

